

Palavras-chave: Reeleição; Pluralismo Político; Manipulação Estatal.

Direito Público: Constituição, Administração Pública, Relações Institucionais do Estado, Tributação, Direito Eleitoral e Políticas Públicas;

INTRODUÇÃO

Após anos vivendo sob regimes autoritários que cerceavam diversas liberdades, o país se redemocratizou, formando a República Federativa do Brasil, com um modelo de Estado formado por três poderes - executivo, legislativo e judiciário. A primeira em especial, é exercida por um representante do povo, decidindo em seu nome por meio de mandatos alcançados a partir do pleito público obrigatório, efetivando a soberania da vontade do povo, lhes dando o poder de escolha que há anos foi tomado.

O modelo republicano instaurado no país, como tantos outros, possui seus princípios guias, onde o Poder Executivo exerce suas funções com responsabilidade política e constitucional, em caráter representativo e periódico, evidenciando a necessidade de renovação dos mandatos, expressando a confiança dos eleitores na alternância de poder.

No âmbito legislativo, com consequências ao executivo, a partir da visão de Montesquieu, não existem leis justas ou injustas, mas sim as que melhor ou pior se adaptam à realidade da nação. Certamente, são essas as leis que possibilitaram reeleição no país, que não era prevista no texto original da Constituição de 1988.

Por serem confeccionadas através de agentes e meios legítimos, as decisões legislativas que repercutem no ordenamento jurídico precisam ser respeitadas, entretanto, não são imunes a ressalvas e críticas.

Portanto, o ponto central que envolve o presente trabalho é realizar críticas e observações sobre as intenções e as consequências da vontade do legislador ao confeccionar a EC Nº 16/1997, alterando para sempre a dinâmica do cenário político e social brasileiro.

PROBLEMA DE PESQUISA

De que formas o instituto da reeleição no Poder Executivo impacta a dinâmica política e a qualidade da representação do povo frente os ideais de pluralidade política e impessoalidade da administração pública na República Federativa do Brasil.

OBJETIVOS

O presente trabalho acadêmico busca, sob a perspectiva crítica do instituto constitucional da reeleição, evidenciar os impactos de seu estabelecimento no ordenamento jurídico brasileiro pós 1997 frente seus requisitos e características. Com esse viés, objetiva-se elucidar suas consequências para o cenário político nacional sob a lente da manipulação da máquina pública para promoção pessoal e partidária, ocasionando no ferimento dos fundamentos de pluralismo político e impessoalidade

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa-descritiva baseada na análise de materiais acadêmicos e jornalísticos para a compreensão da realidade fática da sociedade brasileira e hipotetizar possíveis consequências que o problema de pesquisa pode trazer à ela. Além disso, foi posta em análise comparações entre as cartas magnas anteriores que regeram a sociedade brasileira, além de modelos presentes em outros Estados.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Tendo como base a análise de materiais doutrinários, jornalísticos e acadêmicos, além das hipóteses propostas, observou-se que, desde a apresentação até a promulgação da emenda constitucional supracitada, diversas discussões surgiram sobre seus efeitos para o sistema eleitoral, ordenamento jurídico e sociedade brasileira como um todo.

Dentre os efeitos mais claros, encontra-se o fato de que o instituto impulsiona o desequilíbrio eleitoral e consequente concentração de poder em determinadas esferas e incentiva a adoção de práticas populistas e imediatistas haja vista a possibilidade da utilização de recursos estatais por aqueles que já detêm o poder.

Essas práticas manipulam a percepção do povo sobre seus governantes, não os vendo como simples representantes de seus interesses, mas sim figuras quase messiânicas, ferindo a impessoalidade administrativa, dificultando o pluralismo político no país e se utilizando da máquina pública para proveito individual, colocando em risco até mesmo a democracia e os elementos essenciais do modelo republicano implementado no país.

REFERÊNCIAS

- BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 abril. 2024.
- ATALIBA, Geraldo.** Reeleição das mesas do legislativo. Revista de Informação Legislativa. Brasília: a. 18, n. 69, p. 49-54, jan./mar. 1981
- ATALIBA, Geraldo.** República e Constituição. São Paulo: RT, 1985.
- NETO, Tarcísio Vieira de Carvalho.** O princípio da alternância no regime democrático. Revista de Informação Legislativa. Brasília: a. 49, n. 196, out./dez. 2012.
- MELLO, Celso Antonio Bandeira de.** Reeleição e moralidade política. Folha de São Paulo, 26 nov. 1996. Tendências e Debates.